

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

### DECRETO Nº 3001/18 de 20 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1327/00 de 27 de Novembro de 2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>		
<b>01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>		
(008) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
<b>02 - ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.01 - PESSOAL</b>		
(029) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
<b>04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
(092) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
<b>04.12 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</b>		
(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014 - Material de Consumo		2.500,00
<b>05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>05.08 - ESTRADAS VICINAIS</b>		
(212) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032 - Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032 - Material de Consumo		10.000,00
(216) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
<b>06 - SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
<b>06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
(232) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>48.500,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>		
<b>01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>		
(007) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001 - Material de Consumo		2.000,00
<b>03 - FINANÇAS</b>		
<b>03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</b>		
(067) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999 - Reserva de Contingencia		40.000,00
<b>04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>04.12 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</b>		
(156) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
<b>06 - SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
<b>06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
(234) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
<b>Total Anulação:</b>		<b>48.500,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 20 de Julho de 2018

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-